CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 253/2018

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Bruna Rangel de Jesus.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado “Comenda Demétrio Ribeiro”, à **Sra. Bruna Rangel de Jesus.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 253/2018

DADOS DO HOMENAGEADO

BRUNA RANGEL DE JESUS

Nasceu no Município de João Neiva-ES, no dia 08 de novembro de 1984.

É filha de Liberalino Netto Vieira de Jesus e Elza Maria Rangel de Jesus.

É mãe de Beatriz e Hillary.

É funcionária pública na Prefeitura Municipal de João Neiva.

Pessoa de atuação na sociedade, em especial junto à Secretaria Municipal de Saúde, colaborando para o crescimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Vereador